

Assunto: Colação de Grau - Engenharia de Alimentos Concluintes 2014/2

Interessado: Campus de Ariquemes - Cledson Peres de Souza

Relatora: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva

I – Relatório:

Pág. 1 – Memorando nº 003/SERCA/UNIR – Ariquemes/2015, de 8 de janeiro de 2015, para o Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, onde consta a solicitação de abertura de processo, considerando o Memorando nº 110/2014/DENGEA, de 30 de dezembro de 2014, o qual encaminha os requerimentos de solicitação de colação de grau;

Págs. 2 a 4 – Cópia do Memorando nº 110/2014/DENGEA, de 30 de dezembro de 2014, à SERCA, tendo como assunto: **Solicitação de colação de grau dos acadêmicos do curso de Engenharia de Alimentos**, com a lista dos acadêmicos do referido curso, anexa;

Pág. 5 – Memorando 004/SERCA/UNIR – Ariquemes/2015, de 8 de janeiro de 2015, ao chefe do DENGEA, Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca, com cópia à direção do campus de Ariquemes e à DIRCA. Nesse memorando, a SERCA listou as divergências entre a matriz curricular cadastrada no SINGU e o que consta nos autos do processo de autorização do curso de Engenharia de Alimentos;

Pág. 6 – Memorando nº 917/2014/PRGRAD, de 9 de outubro de 2014, à DIRCA e à SERCA. Assunto: **Cadastro de matriz curricular do curso de Engenharia de Alimentos no SINGU**;

Págs. 7 a 16 - Grade Curricular do PPC de Engenharia de Alimentos 2009, cadastrada no SINGU;

Pág. 17 – Memorando nº 004/2015/DCAR/UNIR, de 13 de janeiro de 2015, ao chefe do DENGEA, Prof. Gerson Balbuena Bicca, no qual solicita manifestação quanto às divergências entre a matriz curricular cadastrada no SINGU e o que consta nos autos processo de autorização do curso de Engenharia de Alimentos;

Pág. 18 – Memorando nº 06/2015/DENGEA, de 22 de janeiro de 2015, ao servidor Jeferson Alencar do Nascimento Vieira, mediante o qual solicita informações sobre o registro de disciplinas no SINGU;

Pág. 19 e 20 – Registo de disciplinas no SINGU – Introdução à Engenharia de Alimentos (60 horas) e Citologia (60 horas);

Págs. 21 a 23 – Memorando 002/2015, de 23 de janeiro de 2015, do servidor Jeferson Alencar do Nascimento Vieira ao chefe do DENGEA, tendo como assunto: Registro de disciplinas no SINGU. O referido memorando segue acompanhado de 10 anexos, constantes das páginas 24 a 38;

Pág. 24 – Solicitação de criação do Departamento de Engenharia de Alimentos, do Conselheiro do CONSAD, Prof. Dr. Norton Roberto Caetano, à Reitoria;

Págs. 25 a 28 – Boletim de Serviço nº 59, de 10/11/2009, que publicou a Portaria 770/GR, de 10 de novembro de 2009, onde consta a designação do servidor Jeferson Alencar do Nascimento Vieira para a função de Coordenador de Serviços Gerais – FG 4, a partir de 7 de outubro de 2009, e o Prof. Dr. Gerson Flôres Nascimento, para chefe do Departamento

de Engenharia de Alimentos – FG 1, a partir da mesma data. Boletim de Serviço nº 24, de 4 de maio de 2011, que designa o servidor Célio Tibúrcio Costa para a função de Secretário de Registro e Controle Acadêmico;

Pág. 29 – Boletim de Serviço nº 24, de 4 de maio de 2011, que publicou a Portaria nº 565/GR, de 3 de maio de 2011, onde consta a designação do servidor Célio Tibúrcio Costa para responder pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – FG 5, a partir de 1º de abril de 2011;

Pág. 30 – Memorando nº 87/DCA, de 3 de abril de 2009, para a DIRCA, mediante o qual, encaminha o servidor Jeferson Alencar do Nascimento Vieira para ser capacitado pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA;

Pág. 31 – Cópia da Resolução nº 198/CONSEA, de 18 de novembro de 2008. Nessa Resolução, consta a aprovação do Projeto Político Pedagógico do curso de Engenharia de Alimentos;

Págs. 32 e 33 – Memorando Circular nº 227/PROGRAD/2009, de 16 de abril de 2009, aos Coordenadores de curso, onde encaminha a relação de informações a serem incluídas no projeto do curso;

Pág. 34 – Solicitação nº 003/2009, de 29 de maio de 2009, da SECOI – Secretaria de Auditoria Interna, para a SERCA de Ariquemes, recebida em 24 de junho de 2009;

Págs. 35 e 36 – Memorando nº 618/2009, de 26 de outubro de 2009/PROGRAD, ao campus de Ariquemes, restituindo o processo nº 23118.002793/2008-45, para que sejam analisadas as alterações da grade curricular e juntadas ao processo, a bibliografia do curso;

Pág. 37 – Memorando nº 282/DCAR/2009, de 3 de dezembro de 2009, ao DENGEA, que solicita atualização do curso no site do campus;

Pág. 38 – Memorando nº 148/DIRCA, de 15 de dezembro de 2009, encaminha diplomas e certificados do curso de Informática para o campus de Ariquemes;

Pág. 39 – Memorando nº 008/2015/DENGEA, de 26 de janeiro de 2015, ao campus de Ariquemes – encaminhando o processo nº 23118.000068/2015-61 – Colação de Grau dos acadêmicos do curso de Engenharia de Alimentos – Concluintes 2014/2, para ser apreciado em reunião do Conselho de Campus;

Págs. 40 a 47 – Despacho 001/2015, de 23 de janeiro de 2015, do Chefe do DENGEA, ao Diretor do campus de Ariquemes. Assunto: Divergências constatadas (carga horária das disciplinas e divergências quanto ao PPC do curso);

Págs. 48 e 49 – Memorando nº 029/2012/DENGEA, de 4 de junho de 2012, à Direção do campus, onde o Departamento solicita o processo 23118.002793/2008-45, que trata do PPC do curso;

Págs. 50 a 52 – Ata da reunião extraordinária, realizada em 10 de maio de 2012, nº 0026/CONDEP/DENGEA – Disciplinas Optativas ofertadas como tópicos especiais;

Págs. 53 e 54 – Ata da reunião ordinária CONDEP/DENGEA, nº 0034 em 27 de março de 2013. Assunto: Oferta de disciplinas optativas para o primeiro semestre de 2013 – Caracterização de Materiais ministrada pelo Prof. Dr. Roberto Marchiori e a disciplina Gestão de Custos, ministrada pelo Prof. Dr. Gerson Flôres Nascimento;

Págs. 55 a 59 – Ata da reunião extraordinária do CONDEP/DENGEA, nº 0037, em 23 de julho de 2013, onde consta a informação sobre disciplinas com nota não informada e cancelamento da disciplina, **Tecnologia de Leite e Derivados e Produtos Lácteos**;

Págs. 60 a 62 – Ata da reunião extraordinária, em 9 de outubro de 2013, CONDEP/DENGEA, nº 0039 – Assunto: Disciplina optativa Tópicos especiais;

Págs. 63 a 109 – Plano de curso de diários de classe das disciplinas do curso de Engenharia de Alimentos;

Pág. 110 – Despacho nº 01/2015DCAR/UNIR, de 20 de janeiro de 2014, ao Prof. Dr. Roberto Marchiori – Assunto: Colação de grau – Engenha de alimentos Concluintes 2014/2, processo 23118.000068/2015-61, de 12/01/2015;

Pág. 115 – Memorando nº 010/2015/DENGEA, de 28 de janeiro de 2015, ao campus de Ariquemes, solicitando alteração da data de colação de grau do curso de Engenharia de Alimentos;

Pág. 116 – Memorando nº 013/2015/DCAR/UNIR, de 2 de fevereiro de 2015, ao DENGEA, no qual solicita que seja encaminhada o pedido de alteração da data de colação de grau aos setores competentes: SERCA e Comissão de Cerimonial;

Págs. 117 a 119 – Ata da reunião ordinária do CONSEC/2015, de 4 de fevereiro de 2015;

Pág. 120 – Despacho nº 08/2015/DCAR/UNIR, de 24 de fevereiro de 2015, encaminhando à PROGRAD o processo 23118.000068/2015-61;

Pág. 121 – Despacho nº 66/PROGRAD, de 6 de março de 2015. Assunto: Processo 23118.000068/2015/-61, à diretoria do campus de Ariquemes;

Pág. 122 – Memorando nº 025/2015/DENGEA, de 13 de março de 2015, à SECONS, encaminhando o processo 23118.000068/2015-61;

Pág. 123 – Despacho nº 189/2015/SECONS, de 23 de março de 2015, à Câmara de Graduação – CGR, encaminhando o processo 23118.000068/2015-61;

Pág. 124 – Despacho (Conselho Superior Acadêmico – Câmara de Graduação – CGR, assinado pelo Presidente da CGR) “Com carga ao Presidente para análise e parecer”, em 7 de abril de 2015;

Págs. 125 a 128 – Decisão de Acompanhamento pela Câmara de Graduação, do Parecer 1768/CGR, emitido pelo Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, composto por relatório e análise, datado de 27 de abril de 2015;

Pág. 129 – Ata da 138ª Sessão Extraordinária da Câmara de Graduação do Conselho Superior Acadêmico – CONSEA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, ocorrida em 30 de abril de 2015;

Pág. 130 – Despacho 0305/2015/SECONS, de 11 de maio de 2015, à Presidente dos Conselhos, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, solicitando manifestação quanto à possibilidade de indicação de expedição de aprovação da matéria, por decisão *ad referendum*; matéria, esta, aprovada na 138ª sessão extraordinária da CGR, de 30/04/2015, acompanhando o Parecer 1768/CGR, considerando a inviabilidade financeira de convocação de sessão plenária. - Despacho, em 11.05.2015, pela Presidente dos Conselhos, ao campus de Ariquemes, para conhecimento e manifestação;

Págs. 131 e 132 – Manifestação da Direção do Campus de Ariquemes sobre o processo 23118.000068/2015-61, datada em 19/05/2015, sendo favorável à realização, com urgência, da colação de grau dos alunos do curso de Engenharia de alimentos;

Págs. 133 e 134 – Cópia da ata da 2ª Reunião Extraordinária/2015, do Conselho de Campus de Ariquemes, de 21 de maio de 2015, onde consta a aprovação unânime pelos Conselheiros, do parecer emitido pela Direção do Campus, favorável à urgente realização da colação de grau dos alunos do curso de Engenharia de Alimentos;

Pág. 135 – Despacho nº 034/2015/DCAR/UNIR, de 25 de maio de 2015, à Reitoria, respondendo ao que fora solicitado no Despacho 0305/2015/SECONS, de 11 de maio de 2015, constante à página 130, deste processo;

Pág. 136 – Despacho 1216/2015/GR/UNIR, de 2 de junho de 2015, à PROGRAD, solicitando verificação quanto ao atendimento pelo Departamento de Engenharia de Alimentos e CONSEC, ambos do campus de Ariquemes, ao que lhes fora solicitado no Despacho 0305/2015/SECONS;

Págs. 137 a 141 – Despacho 234/PROGRAD, de 12 de junho de 2015, onde a Pró-reitoria de Graduação, no item 4, não recomenda a emissão do *ad referendum*, alegando persistência de incongruências no processo de oferta da matriz curricular, citando o quadro anexo ao despacho, constante das páginas 138 a 141;

Pág. 142 – Despacho 1320/2015/GR/UNIR, de 16 de junho de 2015, à direção do Campus de Ariquemes, no qual o vice-reitor no exercício da Reitoria, Miguel Teixeira Ott, acata o Despacho nº 234, da PROGRAD, e solicita que o campus de Ariquemes juntamente ao DENGEA atenda ao que a PROGRAD sugeriu no referido Despacho;

Pág. 143 – Despacho nº 35/2015/DCAR/UNIR, de 19 de junho de 2015, ao chefe do DENGEA, solicitando cumprimento ao Despacho 1320/2015/GR/UNIR;

Pág. 144 a 153 – Memorando nº 072/2015/DENGEA, de 4 de agosto de 2015, à Direção do Campus de Ariquemes, encaminhando o processo 23118.000068/2015-61, para ser apreciado pelo Conselho de Campus, acompanhado do Despacho 002/2015/DENGEA, de 31/07/2015;

Pág. 145 – Despacho 002/2015/DENGEA, de 31 de julho de 2015, ao Diretor do Campus de Ariquemes;

Págs. 154 a 156 - Ata da Reunião Ordinária nº 73/DENGEA, de 30 de agosto de 2015;

Pág. 157 – Despacho nº 44/2015/DCAR/UNIR, de 4 de agosto de 2015, à Conselheira Prof. Me. Ludimilla Ronqui;

Pág. 158 – Parecer emitido pela Conselheira Ludimilla Ronqui, em 5 de agosto de 2015;

Págs. 159 a 163 – Ata da 4ª reunião extraordinária/2015/Conselho de Campus, ocorrida em 14 de agosto de 2015;

Pág. 164 – Despacho nº 45/2015/DCAR/UNIR, de 19 de agosto de 2015, à Reitoria, informando os procedimentos adotados pelo campus de Ariquemes;

Pág. 165 – Despacho nº 1797/2015/GR/UNIR, de 20 de agosto de 2015, à PROGRAD;

Pág. 166 – Cópia do E-mail da Reitoria encaminhando o Mandado de Notificação nº 1071/2015/ - 2ª Vara Federal (Engenharia de Alimentos – colação de grau), impetrado por ANA PAULA NORBERTO e OUTROS, ao campus de Ariquemes, para ciência e providências;

Págs. 167 a 174 (frente e verso) e **Pág. 175** (frente) – Mandado de Notificação nº 1071/2015/ - 2ª Vara Federal (Engenharia de Alimentos – colação de grau);

Pág. 175 (verso) – Despacho nº 1480/2015/GR/UNIR, de 08 de julho de 2015, encaminhando o Mandado de Notificação nº 1071/2015/ - 2ª Vara Federal (Engenharia de Alimentos – colação de grau), à PROJUR, com cópia ao Campus de Ariquemes;

Págs. 176 e 177 (frente e verso) – Históricos de e-mails trocados entre o campus de Ariquemes, a Reitoria e a PROJUR;

Págs. 178 a 185 (frente e verso) e **Pág. 186** (frente) – Carta de Notificação da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do estado de Rondônia – 2ª vara Federal, ao Diretor do campus de Ariquemes;

Pág. 187 a 189 (frente e verso) – Ofício nº 36/2015PF-UNIR/PGF/AGU, de 28 de julho de 2015, ao Juiz Federal da 2ª Vara Federal, em atendimento ao Mandado de Notificação nº 1071/2015/ - 2ª Vara Federal (Engenharia de Alimentos – colação de grau);

Pág. 190 (frente) **Págs. 191 e 192** (frente e verso) – Cópia do e-mail da Reitoria, encaminhando à DIRCA, à PROGRAD e ao Campus de Ariquemes, o Mandado de Intimação nº 1317/2015;

Pág. 193 – *Print* da página do SINGU, com localização do processo 23118.002161/2015-19; ao qual foi dado origem a partir do Mandado de Notificação nº 1071/2015;

Pág. 193 (verso) – Despacho 1771/2015/GR/UNIR, de 17/08/2015, à PROJUR, com cópia à PROGRAD e à DIRCA;

Pág. 194 – Cópia de e-mails trocados entre a Reitoria e o diretor do campus de Ariquemes. Assunto: Mandado de Segurança;

Págs. 195 e 196 (frente e verso) – Carta de Intimação nº 118/2015, de 14 de agosto de 2015, endereçada ao Diretor do campus de Ariquemes, DETERMINANDO a outorga de grau aos impetrantes;

Págs. 197 e 198 – Cópia do e-mail da Reitoria encaminhando ao Campus de Ariquemes o Memorando 134/2015/GR/UNIR (autoriza o Diretor do campus de Ariquemes a conceder a colação de grau de Engenharia de Alimentos);

Pág. 199 – Termo de juntada por anexação, de 24 de agosto de 2015;

Pág. 200 – Despacho nº 355, da Pró-reitoria de Graduação, à SECONS, datado em 31 de agosto de 2015;

Pág. 200 (verso) – Despacho à Presidência do CONSEA, datado em 15/09/2015;

Pág. 201 – Despacho nº 0589/2015/SECONS, de 8 de setembro de 2015, à Câmara de Graduação – CGR, para ciência e instrução;

Pág. 202 – Relatório de instruções e decisões tomadas;

Pág. 203 – Despacho nº 0631/2015/SECONS, de 16/09/2015, à Procuradoria Jurídica;

Pág. 204 – Cota nº 132/2015/PGF/PF-UNIR/AGU, de 25 de setembro de 2015;

Pág. 205 – Despacho nº 0686/2015/SECONS à Câmara de Graduação – CGR, datado em 05/10/2015; com despacho no rodapé a esta Conselheira, Lóidi Lorenzzi da Silva;

Pág. 206 – Despacho 0708/2015/SECONS, de 8/10/2015, a esta Conselheira, Lóidi Lorenzzi da Silva;

II – Análise:

O processo em questão, embora tenha como assunto “Colação de Grau - Engenharia de Alimentos Concluintes 2014/2”, refere-se à regularização da Matriz Curricular do PPC de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes. As incongruências foram ocasionadas devido a algumas disciplinas serem registradas no SINGU, sem que essas fossem ofertadas na Matriz Curricular do PPC. Para sanear as fragilidades apontadas neste processo, o DENGEA apresentou uma Planilha de equivalência das disciplinas ofertadas, esclarecendo as dúvidas que se encontram nos autos, comprovando-as com as referidas Atas de cada instância (CONDEP e CONSEC), conforme as páginas 145 a 156 deste. O Parecer da relatora Ms. Ludimila Ronqui, ressalta que todos acadêmicos concluintes cumpriram todas as etapas do currículo, e é favorável à convalidação da matriz curricular ofertada. O parecer foi aprovado por unanimidade, conforme Ata da Reunião Extraordinária do CONSEC, do dia 14/08/2015. A PROGRAD, sugere que “tal planilha seja inserida no ato da convalidação da Matriz Curricular ofertada, conforme eventual deliberação do CONSEA”. Considerando que o Mandato de Segurança dos autos do processo 0006147-

71.2015.4.01.4100, a colação de grau procederá mediante decisão judicial; e conforme diligência, a PROJUR respondeu o seguinte: “[...] há que se enfatizar e ser considerado no contexto os conteúdos básicos referenciais para o Curso de Engenharia de Alimentos estabelecidos pelo MEC e sua carga horária, bem como, o PPC vigente, objetivando possibilitar a convalidação da oferta das disciplinas mencionadas pelo Conselheiros com o fito de atender os concluintes e à íntegra da decisão judicial proferida no processo 0006147-71.2015.4.01.4100”. Portanto, entende-se ser necessário que haja deliberações de convalidação das disciplinas ofertadas em desacordo com a matriz vigente do PPC de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes.

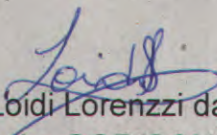
III - Parecer

Após análise deste, da verificação das solicitações, dos cumprimentos, da pertinência com o que prevê as legislações e, considerando as documentações constantes no presente processo, com suas devidas aprovações nas instâncias transitadas, sou de **parecer favorável** a:

- 1) Convalidar as disciplinas equivalentes ofertadas no Curso de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes;
- 2) Convalidar as disciplinas equivalentes como adequação ao PPC do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes.

O parecer segue para tramitações legais, salvo melhor juízo.

Vilhena, 12 de novembro de 2015.


Relatora Loidi Lorenzzi da Silva
Conselheira CGR/CONSEA